

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 043/2018

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo e Fomento 001/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (21/11/2018), a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da sétima parcela, da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializado de alunos autistas.

II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, através do Memorando 1070/2018 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 4.240,50, em 06/11/2018.

III – A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de dois profissionais, Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) devidamente preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 42.405,00, valor recebido no período (06/11/2018), de R\$ 4.240,50 e valor recebido até o período de R\$ 29.693,50.

A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos dos profissionais. A soma dos valores é de R\$ 3.695,00, restando m saldo de R\$ 1.903,50.


IV - Foram apresentados extratos bancários do período com a movimentação bancária e Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV). De acordo com estes documentos, o valor depositado pela Prefeitura Municipal foi de **R\$ 4.240,00**, e não R\$ 4.240,50, conforme informado pela gestora e descrito nos anexos II e III. Recomenda-se que esta diferença de R\$ 0,50 seja depositada já na próxima parcela de repasse.


V – Demais documentos como Relação de pagamentos (Anexo V), Conciliação bancária (AnexoVII), comprovantes de pagamentos de encargos trabalhistas e Lista de alunos atendidos pelos profissionais foram apresentados de maneira correta.

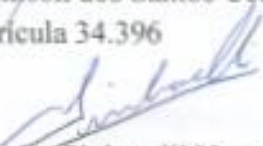
VI – Com base nos relatórios encaminhados, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas apresentada, relativa ao seu período de atividades. Solicitamos que a gestora da parceria proceda aos demais encaminhamentos necessários para liberação dos recursos.




Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2018.


Denise Maciazeki Teles
Matricula 34.444


Ednilson dos Santos Costa
Matricula 34.396


Eduydes Sinhorelli Netto
Matricula 37.936


Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matricula 90.035